



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 33/2022

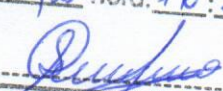
Autoria: LUÍS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja instalado uma central de PABX no Centro de Saúde.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a instalação de uma central PABX facilitará a comunicação entre todos os departamentos da Secretaria de Saúde, agilizando assim, os serviços prestados à população.

Ribeirão do Sul, 28 de Abril 2022.


LUÍS CARLOS PAES JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	89/2022
Data:	28/04/22
Hora:	16:30
Servidor:	
Silvana A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	